



Guaíba, 22 de Julho de 2021.

Honra-nos cumprimentá-los, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 043/2021**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 165/2021** apresentado pelos **Vereadores João Collares – PDT, Ver. Ale Alves – PDT, Ver. Alex Medeiros – PDT, Ver. Florindo Motorista – PP, Ver. João Caldas – PT, Ver. Marcos SJ – DEM, Ver. Rosalvo Duarte, Ver. Miguel Crizel – PSL, Ver. Pastro Cristiano Eleu – Republicanos e Vereadora Leticia Maidana – Solidariedade.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Em visita in loco, realizada por nós, Vereadores da Base Governista, verificamos em entrevista realizada com profissional que nos atendeu a necessidade de contratação de mais um médico(a) para atendimento dos munícipes internados(as) na ala COVID-19 no turno da noite.

Em face ao exposto ao breve relato, perguntamos:

1. Existe no plano de ação da Associação Vila Nova a contratação de mais um profissional para atendimento da demanda acima descrita?





Na oportunidade em que o cumprimentamos, vimos por meio deste informar que solicitamos ao Vila Nova que apresenta-se aos vereadores os questionamentos solicitados pelos nobres legisladores. Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa da Secretária Eliane Margarete de Oliveira Ribeiro e do Prefeito Marcelo Soares Reinaldo, estão trabalhando incansavelmente para o melhor atendimento por parte do Hospital Vila Nova.

Questionamos o Hospital Vila Nova sobre estas questões e o mesmo nos enviou as respostas destas solicitações, e nos colocamos sempre a disposição dos nobres vereadores para que possamos ter um melhor serviço a nossa população. Segue em anexo o retorno do Hospital Vila Nova.

Contando com a costumeira atenção e colaboração, ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
João Collares
M. D. Presidente da Câmara Municipal - Guaíba/RS

REQ 165/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares, Ver. Ale Alves, Ver. Alex Medeiros, Ver. Florindo Motorista, Ver. João Caldas, Ver. Marcos SJ, Ver. Rosalvo Duarte, Ver. Miguel Crizel, Ver. Cristiano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015125 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** EE6E0A23326008C3F6E05F5B6FE60986





A V.Sa. Câmara Municipal de Guaíba

Guaíba 02 de junho de 2021.

Prezada Câmara Municipal de Guaíba representada pelos distintos membros: O Presidente da Câmara de Vereadores, Dr. João Collares (PDT), juntamente com os Vereadores Ale Alves (PDT), Alex Medeiros (PP), Florindo Motorista (PP), Marcos SJ (DEM), Rosalvo Duarte (DEM), João Caldas (PT), Pastor Cristian Eleu (REP), Miguel Crizel (PSL) e Letícia Maidana (SD) os quais solicitaram ao Executivo Municipal sobre o tema relacionado a Saúde do município através de proposição N°165/21 a qual segue:

“ Em Visita in loco, realizada por nós, Vereadores da Base Governista, verificamos em entrevista realizada com profissionais que nos atendeu a necessidade de contratação de mais um médico (a) para atendimento dos munícipes internados (as) na ala COVID-19 no turno da noite.

Em face ao exposto ao breve relato, perguntamos:

1. Existe no plano de ação da Associação Vila Nova a contratação de mais um (a) profissional para atendimento da demanda acima descrita?
2. Caso negativo, solicitamos a contratação IMEDIATA de mais um (a) profissional?

Justificativa:

Conforme rol de competências do Município previstas no art. 9º da Lei Orgânica Municipal e em consonância como o artigo 6º da Constituição federal, que determina que são direitos sociais a educação, a saúde, entre outros, a proteção à maternidade e à infância e a assistência aos desamparados, é responsabilidade do Poder Público a criação de políticas que facilitem o atendimento às demandas da população. ”

Em resposta aos questionamentos relatamos:

A Unidade de Terapia Intensiva e a Unidade de Pronto Atendimento possuem médicos 24hs que prestam atendimento intercalando-se conforme suas escalas e prestando o atendimento nestes postos.

A ala COVID-19 no turno da noite segue o descrito abaixo:



No período das 19hs às 07hs a equipe de enfermagem sob direção da enfermeira responsável, seguem as orientações e as prescrições deixadas pelo médico rotineiro, mantendo o paciente sob seus cuidados e da sua equipe. Havendo a necessidade por alguma mudança do quadro clínico a enfermeira responsável pelo setor solicita ao médico plantonista da UTI ou da emergência que realize o atendimento.

Esperamos ter esclarecido as vossas solicitações, e nos colocamos à disposição.

Respeitosamente,

Matthew French
Gerente Administrativo.

Gerente Administrativo.

REQ 165/2021 - AUTORIA: Ver. Dr. João Collares, Ver. Ale Alves, Ver. Alex Medeiros, Ver. Florindo Motorista, Ver. João Caldas, Ver. Marcos SJ, Ver. Rosalvo Duarte, Ver. Miguel Crizel, Ver. Cristiano
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaragualba.rs.gov.br/portaal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015125 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** EE6E0A23326008C3F6E05F5B6FE60986

